



PORTARIA Nº 108 - REITOR/2003

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **PROFESSOR PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- Conteúdo do Ofício 52/DIR/CCH/2003, expedido pela Diretora do Centro de Ciências Humanas, datado de 30 de outubro de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis transgressões tipificadas no artigo 130, do Regimento Geral da UNIMONTES, pelo servidor **ÉLCIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, MASP 1074907-5, Professor Designado, Mestre, lotado no Departamento de Geo-Ciências, no Centro de Ciências Humanas, estando sujeito à pena disciplinar prevista no artigo 133, inciso I ou II, do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **RITA EDITE LOPES BORGES**, MASP 10040319, Professor Titular, que a presidirá, **ERNANE NEVES DE PAIVA**, MASP 1046139-0, Analista da Administração, e **WILSON BARBOSA DE SOUZA**, MASP 0914450-2, Auxiliar Administrativo, todos integrantes do quadro de servidores da UNIMONTES.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária, para elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º. **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 04 de novembro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR